



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 3 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 5010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PROCESSO Nº 3233/2021

ASSUNTO: Decisão final do recurso apresentado pela empresa Exomed Comércio Atacadista de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.882.932/0001-94.

DECISÃO FINAL

Trata-se de processo administrativo sancionatório instaurado em face da empresa Exomed Comércio Atacadista de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.882.932/0001-94, em virtude de infração cometida na execução da Ordem de Fornecimento 284/2021, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2020.

Adoto como motivação para decidir o exposto no Parecer Jurídico de fls. 124/134, e, não havendo razões objetivas para discordar dos referidos fundamentos e da decisão proferida pelo superintendente, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo integralmente os termos da decisão de fl. 101, de modo a aplicar, em definitivo, a multa moratória, no valor de **R\$ 9.131,40 (nove mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos)**.

Ante ao exposto, encaminhem-se os autos à Comissão Processante Permanente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Presidente do CONISUL

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



PORTARIA Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Deisy Candido do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **DEISY CANDIDO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.873.194-30, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
PRESIDENTE

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



PORTARIA Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Exonerar Deisy Candido do Nascimento do cargo em comissão de Supervisora, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **DEISY CANDIDO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 045.873.194-30, do cargo em comissão de Supervisora do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

PRESIDENTE

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



PORTARIA Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Exonerar Raquel dos Santos Reis do cargo em comissão de Coordenadora, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **RAQUEL DOS SANTOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 076.883.494-51, do cargo em comissão de Coordenadora do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
PRESIDENTE

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ALM EM MODELAGEM ESTOCÁSTICA, A FIM DE ATESTAR A COMPATIBILIDADE DOS ATIVOS COM OS PASSIVOS ATUARIAIS DO PENEDO PREVIDÊNCIA.

Assinatura do Aditivo: 02 de março de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: 2.765,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Valor Total Anual: 33.180,00 (Trinta e três mil, cento e oitenta reais).

Empresa Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ 14.813.501/0001-00.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

ALFREDO JOSE
PEREIRA:66316839
472

Assinado de forma digital por
ALFREDO JOSE
PEREIRA:66316839472
Dados: 2026.03.03 05:18:58
-03'00'

Alfredo José Pereira
Presidente do Penedo Previdência.